



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1010, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
ARTIGO 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº
1009 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o artigo 11 do Decreto Municipal nº 1009 de 02 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de junho de 2021.

JOHNNY MAYCON
Prefeito